

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 24/2021

A Mesa Diretora, que esta subscreve, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicitam aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” com o objetivo obter esclarecimentos acerca das matrículas nas escolas municipais:

1 – Quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para definir qual escola o(a) aluno(a) matriculado irá frequentar, além do zoneamento da sua residência ?

2 – Há alguma possibilidade dos pais ou responsáveis indicarem a escola, na qual pretendem matricular o(a) aluno(a), sem que a mesma esteja no zoneamento da sua residência?

3 – Em quais situações não é observado o critério de zoneamento de residência em relação a localização da escola?

### Justificativa:

Considerando-se que, ao que se sabe, o critério de zoneamento da residência do(a) aluno(a) é o balizador para definição da escola, na qual ocorrerá a matrícula, objetivamos, através deste Pedido de Informações, obter conhecimento de outros eventuais critérios utilizados. Isto porque, há rumores de que teria havido privilégio para matrícula de filha de professora na Escola Santa Luzia.

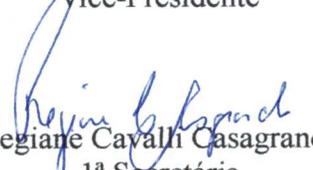
Assim sendo, para fins de esclarecimento à comunidade, a Mesa Diretora apresenta este Pedido de Informações, contando com a sua aprovação pelos nobres Edis.

Carlos Barbosa, 17 de novembro de 2021.



  
Luciano Baroni  
Presidente

  
Enio Grolli  
Vice-Presidente

  
Regiane Cavalli Casagrande  
1ª Secretária

  
Valmor da Rocha  
2º Secretário